

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2019, REALIZADA EM 12/12/2019.**

Aos doze dias do mês de dezembro de 2019, às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões III da OAB-GO, foi instalada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019, sob a Presidência do Dr. Ponciano Martins Santos. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificado a existência de quórum o Presidente delcarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Informações de datas de evento e reunião;** No 12 de Março de 2020 realizará evento comemorativo da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e no 09 de abril de 2020, reunião com a Comissão de Direito Civil da OAB/GO, e ainda elaboração de artigos de iniciativa da Comissão de Direito Constitucional e Legislação juntamente com a Comissão de Direito Civil; **3.2 Assuntos diversos;** Ficou deliberado que os seguintes membros da CDCL ficaram encarregados de realização de artigos cada um em um determinado mês, ficando designados os membros Sillas Cintra de Oliveira Margarida em Dezembro/2019, Meirilene Alves Fernandes em Janeiro/2020 e Bruno Santos Cunha em Fevereiro/2020. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos/ Pauta do Dia:** **4.4.1 Conhecimento:** nenhum. **4.4.2 Julgamento:** **4.4.2.1 Proc. nº 201703417 Requerente: Eliane Ferreira Pedroza de Araújo;** foi lido e aprovado o voto do membro Dr. Henrique Porto de Castro, de que seja cabível o ajuizamento de ação civil pública, considerando que tal conduta viola interesses individuais homogêneos de cunho patrimonial, visando a condenação do Estado de Goiás ao pagamento dos valores não computados, referentes a esses acessórios, aos advogados que não os receberam até então, bem como visando a obrigação do Estado de Goiás a computar tais acessórios em todos os honorários dativos que vier a pagar daqui em diante; o qual o processo será encaminhado ao Presidente da OAB e o Pleno para deliberar; **4.4.2.2 Proc. nº 201701239 Requerente: Daniel Hilário Mendes Ribeiro;** foi lido o voto do membro Dr. Edgard Silva de Castro de que em relação ao pedido de requerente em saber se a Lei nº 19.569/2016 é inconstitucional, foi relatado pelo relator de que a referida lei é inconstitucional; Que consta ainda na resposta de que a propositura não foi acatada pela posição e observando o pedido a resposta foi até além do que foi questionado; Encaminhar o processo para o requerente ter ciência, após o prazo, arquivar os autos. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO:** Eu, Dr. Paulo Ricardo de Oliveira Sampaio, Secretário em exercício

da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.



Ponciano Martins Souto

Presidente da Comissão de Direito Constitucional e Legislação

29. IGOR VILAS BOAS SAHB	
30. JADE YASMIN FÉLIX DE AZEREDO MAREGA REIS	Justificou
31. JEAN COELHO BARBOSA	
32. JUMA GABRIELA CUSTODIO RODRIGUES DE ASSIS	
33. KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO	
34. LAUENDA NATIANE MOREIRA DOS PASSOS	
35. LAURA CRISTINA FREIRE MACHADO ALVES	
36. LAYSA LORRANE SANTANA CAIXETA FLORIAN	
37. LENNYSY BRITO DOS SANTOS	
38. LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	
39. LUCAS PARREIRA DE SIQUEIRA	
40. LUCAS VIEIRA RODRIGUES	
41. LUCIANO FERREIRA SCAFF	Justificou
42. LUIZ SERGIO LOPES DE LIMA	
43. MARCOS ANTÔNIO NICEAS ROSA	
44. MARIANA COSTA	
45. MARIELLY RAMOS GUIMARAES	
46. MEIRILENE ALVES FERNANDES	Meirilene Alves Fernandes
47. NAIARA SILVA MENDONÇA	
48. PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	Paulo
49. PEDRO EGIDIO RABELO SUANNO	
50. PHILLIPE CARLO CASTRO ALVES	
51. RILLER RIBEIRO DE CARVALHO QUEIROZ	
52. RODRIGO DE SOUZA LOPES	
53. ROGERIO PAZ LIMA	
54. SILLAS CINTRA DE OLIVEIRA MARGARIDA	Sillas Cintra Margarida
55. THIAGO ALVES SILVA	Justificou
56. VERONICA GOMES ACACIO	
57. VITOR KANO CASTRO	
58. WANESSA SUELLEN DOS SANTOS ARAUJO	Wanessa
Convidados:	
1.	
2.	
3.	